

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 095/2021**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) FORNO PARA FARINHA, EM CHAPA DE FERRO, 1/8, 2M DE DIÂMETRO; 01 (UMA) PRENSA EM FERRO, PARA MANDIOCA, CAPACIDADE PARA 350KG/HORA, FURO DE 1,20MX3; 01 (UM) ESFARELADOR DE MASSA PRENSADA MAD. 30X22X20CM, 1 TON./H. 3CV; 01 (UM) MICRO TRATOR COM ENXADA, 1CIL, 4TP, 11CV, DIESEL LARG. 1000MM, 6+2; 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA, EM MADEIRA; 01 (UMA) GRADE ARADORA DE ARRASTO, 14X26X6000MM, COM CONTROLE REMOTO; 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA, EM MADEIRA, 2 EIXOS, 4 TONELADASS; 01 (UMA) GRADE ARADORA DE ARRASTO, 14X26X6000MM, COM CONTROLE REMOTO; 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA, EM MADEIRA, 2 EIXOS, 4 TONELADAS.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

VIGÊNCIA: 12/08/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 692094

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 132/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OBJETO DE CESSÃO: 02 (DOIS) TRATORES AGRÍCOLAS PLATAFORMADO, DE RODAS, COM PLAINA, 3CIL, 75CV, 4X4, DIESEL.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

VIGÊNCIA: 12/08/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 692095

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 129/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, DE RODAS, 3CIL, 75CV, 4X4, DIESEL, 8 VELOCIDADES.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

VIGÊNCIA: 12/08/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 692097

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 135/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) MOTOCICLETA 149.2C, 14CV, 4 TEMPOS, GASOLINA.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

VIGÊNCIA: 12/08/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 692098

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA**Portaria Nº 1227, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

Institui o Núcleo de Regularização Fundiária Urbana para coordenar as operações relacionadas a Regularização Fundiária Urbana (REURB) e parceria entre entes públicos para execução de serviços relacionados a essa atividade.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Estadual nº 8.878 de 08 de Julho de 2019, bem como o Decreto Regulamentador 1.190 de 25 de novembro de 2020, e o Decreto Regulamentador que versa sobre imóveis não rurais nº 1.191 de 25 de novembro de 2020, na qual regulamenta as ações vinculadas a Regularização Fundiária Urbana, tais como núcleos urbanos informais, áreas urbanas, de expansão urbana, de urbanização específica e outras áreas necessárias à implantação de equipamentos públicos urbanos ou comunitários situados em terras públicas estaduais;

CONSIDERANDO estabelecer equipes necessárias para estruturação de planos de trabalho visando a realização dessas atividades em vários municípios do Estado do Pará, bem como organização de fluxos internos para tramitação dos processos, organização de equipes administrativas e técnicas para execução dos trabalhos de campo, elaboração de termos de cooperação técnica visando a efetivação da regularização dos imóveis, acompanhamento das tratativas com entes do poder público estadual e municipal, estruturação de equipes para levantamento das áreas de interesse, ajustes quanto a capacitação dos servidores dos entes públicos estaduais e municipais, acompanhamento da migração do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF) bem como seu módulo de REURB para os municípios e outros órgãos estaduais, acompanhamento das tratativas entre os cartórios estabelecidos nas regiões designadas para atuação.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Núcleo com o fim de coordenar as operações relacionadas a Regularização Fundiária Urbana (REURB) e parceria entre entes públicos para execução de serviços relacionados a essa atividade, sendo subordinados diretamente à Presidência.

Art. 2º Designar, para a composição do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana os servidores abaixo relacionados:

1. Gabriel Ferreira Natário – Assessor de Gabinete do Instituto de Terras do Pará (ITERPA) – GP, como coordenador principal do presente núcleo;
2. Susany de Sena Nery – Técnica em Desenvolvimento Agrário e Fundiário do Instituto de Terras do Pará (ITERPA) – CAF; como coordenadora adjunta dos trabalhos;
3. Bruna da Silva Casseb – DEAF – Técnica em Desenvolvimento Agrário e Fundiário do Instituto de Terras do Pará (ITERPA) – para apoio técnico

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão contará com a colaboração de servidores que, direta ou indiretamente estejam envolvidos nos processos, para execução dos serviços pertinentes à atividade de Regularização Fundiária Urbana.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá prazo indeterminado, uma vez que se encontra diretamente relacionada às atividades de gestão fundiária urbana desempenhadas por este Instituto, podendo ser modificada a qualquer tempo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 692283

ERRATA**ERRATA DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO
PUBLICADO NO DOE Nº 34.669, DE 13.08.2021

ONDE SE LÊ: TAINANA

LEIA-SE: TAINARA

Protocolo: 692282

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº. 09/2021 – ITERPA**

Processo nº. 2021/465678 - PAE

OBJETO: Aquisição de Marco de Concreto

Nos termos do art. 5º, inc. IV da Lei nº. 6.474 de 6 de agosto de 2002 e do art. 9º, inc. V do Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no presente processo, HOMOLOGO o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº.09/2021, adjudicando o ITEM 1 no valor global de R\$ 79.997,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais) para a empresa ZILLIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.144.087/0001-80.

Belém-PA, 12 de agosto de 2021-BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente.

Protocolo: 692025

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no uso de suas atribuições legais. Considerando, os termos do Processo Administrativo nº 2021/645185, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, GERADORES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS, VEÍCULOS LEVES PESADOS, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo Termo de Referência que integra o presente edital. Resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2021, em favor das empresas A S MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE – EPP, CNPJ: 14.800.196/0001-03, vencedora do item 07, cujo objeto são 03 roçadeiras hidráulicas no valor global de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), vencedora do item 16 cujo o objeto são 09 freezers, no valor global de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), vencedora do item 17 cujo o objeto são 05 despoldadeiras no valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), vencedora do item 21 cujo o objeto são 04 motocicletas no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); CARAVANTE E VIEIRA COMERCIO E MANUTENÇÃO EM GERADORES L, CNPJ: 11.601.558/0001-49 vencedora do item 08 cujo objeto é aquisição de 09 geradores a diesel 30 Kva no valor global de R\$ 332.900,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos reais); do item 09 cujo objeto é aquisição de 01 gerador a diesel de 60 Kva no valor global de R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais); ACHA AGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE IRRIGAÇÃO – LTDA, CNPJ: 34.467.128/0001-81, vencedora do Item 11 cujo objeto são 10 fornos manuais agrícolas no valor global de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), vencedora do item 13 cujo o objeto são 61 fornos mecanizados no valor global R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais), vencedora do item 14 cujo o objeto são 02 cochos no valor global de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), vencedora do item 24 cujo o objeto é 12 raladores e triturador de mandioca no valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais); VANESSA DE SAL-